



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 30 DE AGOSTO DE 2014

MP: ação contra atividades de berçário

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio do promotor de Justiça dos Direitos à Educação, Luís Fausto Dias de Valois Santos, ajuizou Ação Civil Pública de Obrigação de Não Fazer, em face do estabelecimento de ensino denominado "Denguinho da Mãe Berçário e Hotelzinho".

Na Ação, o MP requer que o Poder Judiciário Sergipano determine, liminarmente, que a Escolinha seja compelida a interromper suas atividades educacionais, por prestar serviços sem a devida autorização do Conselho Municipal de Educação de Aracaju (Conmea).

Desde 2012, o MP promove medidas extrajudiciais para que a Escola regularize a situação pendente e, em 2013, instaurou Procedimento Preparatório de Inquérito Civil para apurar as pendências. No mês de agosto de 2014, após realizar diligência, a Promotoria constatou que nada havia sido feito e a "Denguinho da Mamãe", continuava não cumprindo as condições exigidas para seu regular funcionamento.